



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº , DE 2025

Da **Comissão de Assuntos Sociais**, sobre as indicações das emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 (Lei nº 15.121/2025).

Relator: Senador Marcelo Castro

I - Relatório

Nos termos da Lei Complementar nº 210, de 2024, e da Resolução nº 1, de 2006-CN, com redação dada pela Resolução nº 1, de 2025-CN, compete a esta Comissão apresentar indicações para a execução de programações decorrentes de emendas de comissão à Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 (Lei nº 15.121/2025).

Na LOA 2025, esta Comissão apresentou emendas RP8 nas programações:

2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas;

2E90 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas.

Foram realizadas até a presente data 5 reuniões para deliberação de sugestões de indicações apresentadas à Comissão, com aprovação de 2.598 indicações e posterior cancelamento de 30.



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Nesta reunião, serão apreciadas 65 indicações.

É o relatório.

II – Análise

Quanto ao mérito, após análise, foram selecionadas 26 indicações para aprovação, dentre as quais:

- 10 decorrentes de saldos remanescentes de indicações anteriormente aprovadas, mas que apresentaram impedimento técnico para utilização do valor total indicado, as quais constam do Anexo I;
- 16 decorrentes de solicitações de cancelamentos de indicações apreciadas anteriormente, listadas no Anexo II.

Ademais, ao final da análise, identificamos 32 indicações com erro de preenchimento ou duplicidade de registro.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, o voto é pela aprovação das indicações elencadas nos anexos I e II, pelo cancelamento de 7 indicações, listadas no anexo III, em decorrência de impedimento técnico ou erro material, e pela rejeição das indicações constantes do anexo IV, por possuírem erro de preenchimento ou duplicidade de registro.

Sala da Comissão, em 17 dezembro de 2025

Senador Marcelo Castro